



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano VII • Nº 1445

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto nº 004/2020, de 03 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a designação do pregoeiro oficial e equipe de apoio para a realização de licitação modalidade de pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal deste município, como se indica e dá outras providências.
- **Decreto nº 005/2020, de 03 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a composição da comissão permanente de licitação, como se indica, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 004/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de Licitação Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal deste município, como se indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a **Sra. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, nas licitações modalidade Pregão, no município de Ibipitanga-Bahia.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: **Jorge Jordino de Oliveira e Wilkson Gomes de Araújo** para comporem a Equipe de Apoio na modalidade de Licitação mencionada, no município de Ibipitanga-Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 03 de janeiro de 2020.


EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson Santos Souza
CPF436 310 105 91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 005/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibipitanga, permanecendo com a seguinte composição:

- I - Laís Venância Oliveira Paixão Vieira – Presidente;
- II – Nogma Rosa de Oliveira – Membro;
- III – Jorge Jordino de Oliveira – Membro;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 03 de janeiro de 2020.


EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Edilson Santos Souza
CPF436 310 106 91
Prefeito